

PORTARIA nº 173/2019, 22 DE JULHO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E A
CONVERSÃO DE 10 DIAS EM ABONO
PECUNIÁRIO.**

O Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**,
Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo
das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de
15 de Dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 20 dias de férias, a partir de 01 de julho de 2019 e
converter 10 dias em abono pecuniário aos (as) servidor (a) abaixo
relacionados;

- **GENTIL DOS REIS PEREIRA** – matrícula 829, período aquisitivo
02/05/2012 a 01/05/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato
Grosso, em 22 de julho de 2019.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal